



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 072/2025

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA IPTU VERDE

REQTES: VEREADOR JOÃO ANTONIO POPP E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requero que, após a devida tramitação, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzália, sugerindo a implantação do Programa IPTU Verde no Município.

JUSTIFICATIVA:

O IPTU Verde é uma política pública de cunho ambiental, cujo objetivo é incentivar os contribuintes a adotarem práticas sustentáveis em seus imóveis urbanos, mediante a concessão de benefícios fiscais no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Trata-se de um instrumento que combina incentivo econômico com a preservação ambiental, promovendo ações individuais e coletivas em prol da sustentabilidade.

Nosso ordenamento jurídico, em especial a Constituição Federal, preconiza em seu artigo 225 que:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Diversos municípios brasileiros já instituíram o IPTU Verde, reconhecendo-o como uma ferramenta eficaz para estimular práticas como o uso de tecnologias sustentáveis, reaproveitamento de recursos, gestão de resíduos sólidos, utilização de energia renovável, arborização urbana, entre outras medidas ambientalmente responsáveis.

Dessa forma, a implementação do IPTU Verde em Cruzália representa um importante passo no cumprimento do dever constitucional de proteger e preservar o meio ambiente. Além disso, cria um ambiente favorável à conscientização ambiental e ao engajamento da população em práticas sustentáveis.

Pelo presente e na forma regimental, indico este Projeto de Lei, por estar alinhado aos princípios constitucionais e por contribuir de forma significativa para a construção de um futuro mais saudável, equilibrado e sustentável para todos os cidadãos cruzalienses.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de maio de 2025.

João Antonio Popp
Vereador

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora

João Paulo Benedito
Vereador

Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora

Sandro Rogério Dias
Vereador

Valter Bernardino da Fonseca
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F3B-89B9-88D1-864B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 19/05/2025 13:45:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 20/05/2025 07:23:32 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 20/05/2025 12:06:52 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SANDRO ROGÉRIO DIAS (CPF 103.XXX.XXX-06) em 20/05/2025 13:10:47 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA MIGOTTO (CPF 439.XXX.XXX-09) em 20/05/2025 16:12:03 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 20/05/2025 16:16:30 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALTER BERNARDINO DA FONSECA (CPF 314.XXX.XXX-97) em 20/05/2025 16:23:42 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GILSON CASIMIRO DA SILVA (CPF 351.XXX.XXX-44) em 20/05/2025 19:55:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PAULO BENEDITO (CPF 088.XXX.XXX-67) em 22/05/2025 19:02:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/4F3B-89B9-88D1-864B>